

COMUNICADO OFICIAL

Época 2012/2013

Nº

39



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PARA CANABINÓIDES DA AUTORIDADE ANTIDOPAGEM DE PORTUGAL

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

Na sequência de comentários que recebidos da Agência Mundial Antidopagem relativamente às ***“Recomendações da ADoP relativas aos procedimentos de sancionamento e acompanhamento para canabinóides”*** e após profunda discussão no Conselho Nacional Antidopagem, decidiu-se reformular os referidos procedimentos, substituindo-os por um novo ***“Programa de Reabilitação para Canabinóides da Autoridade Antidopagem de Portugal”***, que junto se anexa para conhecimento de V. Exas.

Como sucedia já com o sistema anterior, a participação de praticantes desportivos no referido ***“Programa de Reabilitação para Canabinóides da Autoridade Antidopagem de Portugal”*** só ocorrerá se verificados os respetivos pressupostos, dos quais se destacam o consentimento livre e informado do praticante desportivo em participar e a concordância da Federação Desportiva com essa participação.

A aplicação deste Programa tem efeitos a partir da data da decisão do CNAD relativamente à sua aprovação – dia 3 de outubro de 2012.

A ADoP decidiu manter este programa, reformulando-o de acordo com as recomendações da AMA, devido à sua elevada taxa de sucesso, permitindo a reinserção desportiva e social de praticantes desportivos com casos positivos para canabinóides, demonstrado desse modo a capacidade de, através do Desporto, se conseguir essa reinserção.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 30.10.2012

A DIRECÇÃO

